



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 99/2022

“Dispõe sobre a fixação de placas indicativas de risco de acidentes de trânsito, podendo ser simples, ou luminosas/refletivas, alertando sobre o alto risco de acidentes, em vias públicas e outros locais designados”

Autoria: Vereador Eliel Miranda

Rafael Piovezan, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do vereador Eliel Miranda e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado à obrigatoriedade de o município fixar placas de sinalização de risco de acidente em vias públicas e locais de alto índice de acidente, observando a necessidade de também serem luminosas ou refletivas para que motoristas e pedestres verifiquem a sinalização diuturnamente.

Art. 2º Para fixação da sinalização o Município deve levar em consideração de acidentes que podem ser medidos por informações prestadas pelos hospitais, polícia, departamentos de trânsito, e, solicitado pelo próprio munícipe via requerimento no setor de protocolo.

Art. 3º Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de maio de 2022.

ELIEL MIRANDA

Vereador



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sabemos como é essencial proporcionar e garantir que o trânsito nas cidades seja o mais fluido e seguro possível, pra motoristas, pedestres e animais.

A sinalização viária é o conjunto de todos os recursos visuais e sonoros que existem com a finalidade de organizar o trânsito. Elas podem ser de vários tipos, tamanhos e modelos, horizontal, vertical, sonora, e, luminosa, e, devem ser utilizadas em favor de todo conjunto social.

Existem vários tipos de sinalização de alerta para entrada e saída de veículos em garagens e estacionamentos e avisos luminosos para canteiros de obras, porta das escolas, vias de trânsito rápido sem passarelas, e precisamos pensar no crescimento habitacional que Santa Bárbara d'Oeste está passando, uma vez que muitos pedestres ainda utilizam as áreas sem atentarem-se para os riscos de acidente.

Aproveitando todo o contexto trazido pela Campanha anual Maio Amarelo, cujo essa casa de leis é signatária nos fazendo refletir sobre a importância de cuidar do trânsito, e , o elevado número de acidentes de trânsito que resultam em óbito, e, acidentes com sequelas irreparáveis, solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de maio de 2022.

ELIEL MIRANDA

Vereador